



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 758/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de junho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora LETICIA DE LIMA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2538 Página 134 Ano: XI

Data: 13/06/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4AF6A638

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2022.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3482FEE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a servidor **CAIO VINICIUS SOLANA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Finanças, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2020, contar de 21/06/2022 à 30/06/2022.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3A476D94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO DE AVES DA PLUSVAL NA CIDADE DE IPORÃ/PR DA RODOVIA PRC-272, TRECHO ENTR. PT-490- AC. FRANCISCO ALVES, CÓDIGO SER 272S0473PRC, SEGMENTO KM 512,485 AO KM 513,945, NUMA EXTENSÃO DE 1,46 KM. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 09h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 12/07/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Alvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 10 de junho de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5C2B4C7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2022 PMI-
PROCESSO 093/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de decoração para festividades, para a Secretaria de Esportes do município de Iporã/Pr.

Objeto
Contratação emergencial da empresa RAQUEL ZULLAI DE AQUINO 02-416081985, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.921/0001-97, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para